



INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS QUE REGULAMENTAM O CONCURSO PÚBLICO

Estas Instruções Específicas, o Edital nº 137/2019, a Resolução nº 17/2017, do Conselho Universitário - CONSU, o Edital de Condições Gerais nº15 de 02 de fevereiro 2018, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e demais legislações pertinentes, disciplinarão o Concurso Público para Professor de Magistério Superior, não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecê-lo.

GRUPO: Magistério Superior

CATEGORIA FUNCIONAL: Professor Ensino Superior

CLASSE: Professor Classe A - Professor Adjunto A

CAMPUS: Diamantina

FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

DEPARTAMENTO: Odontologia

ÁREA DO CONHECIMENTO: Saúde Coletiva

REQUISITOS:

Graduação em Odontologia;

Doutorado em : Odontologia ou Ciências da Saúde ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública;
com área de concentração em: Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Epidemiologia

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

[1] Ensino na área da saúde.

[2] Formação do cirurgião dentista: da graduação à pós-graduação.

[3] Políticas em saúde no Brasil. - Sistema público de saúde no Brasil - SUS.

[4] Política de Saúde Bucal no Brasil: evolução e contexto atual.

[5] Modelos de atenção em saúde bucal no Brasil.

[6] Epidemiologia: indicadores e índices, planejamento e método epidemiológico,
levantamentos epidemiológicos em Odontologia

[7] Abordagem coletiva da saúde bucal: planejamento, gestão e avaliação

[8] Promoção da saúde

[9] Problemas bucais: epidemiologia, prevenção, diagnóstico, tratamento e controle.

[10] Bioética em saúde.

[11] Odontologia legal.

3. SUGESTÕES DE BIBLIOGRAFIA

[1] ANTUNES, J.L.F. e PERES, M.A. Fundamentos de Odontologia. Epidemiologia da Saúde Bucal. São Paulo: Santos, 2013. 738p.

[2] BOTAZZO, C.; OLIVEIRA, M. A. Atenção básica no sistema único de saúde: abordagem interdisciplinar para os serviços de saúde bucal. São Paulo: Letras Editora e Gráfica, 2008. 292p.



[3] BRASIL. Decreto Nº 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Diário oficial da União 2011 Jun. 28; Seção 1. p 1-3.

[4] BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria Nº 2.488/GM, de 21 de outubro de 2011.** Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

[5] BRASIL. Ministério da Saúde . Portaria no. 2.436 de 21 de setembro de 2017. Brasília: Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, 2017

[6] CAMPOS, G.W.S. et al. (Org.). *Tratado de saúde coletiva*. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006.969p.

[7] CZERESNIA, D.; FREITAS, C. M. (orgs.) *Promoção da saúde: conceitos, reflexões e tendências*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2009.

[8] GOES PSA, MOYSES SJ. *Planejamento, gestão e avaliação em saúde bucal*. Artes Médicas, 2012.

[9] LEFÈVRE, F; LEFÈVRE, AMC. *Promoção de Saúde. a negação da negação*. Rio de Janeiro, Viera e Lent, 2004.

[10] MOYSÉS, S.T.; KRIGER, L. e MOYSÉS, S.J. *Saúde bucal das famílias: trabalhando com evidências*. São Paulo: Artes Médicas, 2008.

[11] PEREIRA, M.G. *Epidemiologia teoria e prática*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995.

[12] RAMOS, D.L.P e cols. *Fundamentos de Odontologia – Bioética & Ética Profissional*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2007. 231p.

[13] SANTOS, R.B.; CIUFFI, F. *Aspectos Éticos e Legais da Prática Odontológica*. São Paulo. Editora Santos, 2009.

[14] SILVA, M. *Compêndio de Odontologia Legal*. São Paulo: Medsi, 1997.

Obs.: Outras referências podem ser utilizadas por opção do candidato